



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

Processo nº 00246.000541/2024-31

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente do Coren-RO, **Dr. Josué Sicsú**, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI n.º 0314225.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades das subseções do Conselho Regional de Enfermagem- RO.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Secretária Geral **Dra. Taciana Alessandra Holtz**, conforme atribuições concedidas.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.2. A demanda foi disponibilizada, por meio do portal "comprasgov" do Governo Federal, Dispensa Eletrônica n.º 90.004/2024 com período para recebimento de propostas de 19/08/2024, encerrando em 13/09/2024, às 8h59 e prazo para envio de lances de 13/09/2024, às 9h até 13/09/2024 às 15h (Horário de Brasília). Encerrada a sessão pública, conforme o relatório de homologação da dispensa eletrônica SEI n.º 0405689, o fornecedor escolhido é aquele que apresentou melhor proposta, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, quanto a adequação da Proposta e documentos de habilitação previstos no aviso de dispensa.

2.3. **Base Legal:** Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21:

2.4. Art. 75. É dispensável a licitação:

2.5. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.6. ([Vide Decreto n.º 11.871, de 2023](#)).

2.7. **Contratadas:** **RISSE & TRINDADE LTDA, CNPJ 08.267.557/0001-03, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais);**

2.8. Diante dos dados expostos, a Secretária Geral **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, com fulcro no art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, fundamentado no Item II o art. 4º da IN/SEGES/ME n.º 67/2021, conforme o Termo de Referência SEI n.º 0360502 e **AUTORIZA**, a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades das subseções do Conselho Regional de Enfermagem- RO.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelo agente de contratação (elaborador) e pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Ressalta-se que a Lei n. 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do art. 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Agente Elaborador:

Vanessa Sena Torres
Agente de Contratação
Portaria Coren-RO n. 25/2024

Autoridades Competentes, de acordo:

Dr. Josué Sicsú
Presidente do Coren-RO

Dra. Taciana Alessandra Holtz
Secretária Geral do Coren-RO



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SENA TORRES - Matr. 63, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/09/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA ALESSANDRA HOLTZ - Coren-RO 123.023-ENF, Secretário(a) Geral**, em 24/09/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ DA SILVA SICSÚ - Coren-RO 98.580-ENF, Presidente**, em 24/09/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405716** e o código CRC **BCBA29DB**.

Rua Marechal Deodoro, 2621, - Bairro Centro, Porto Velho/RO

CEP 76801-106 Telefone: (69) 3223-4737

- www.coren-ro.org.br

Referência: Processo nº 00246.000541/2024-31

SEI nº 0405716